

Protocolo vinculado: REC-RS-4313003-20240720-05
Data do protocolo: 20/07/2024
Interessado: Município de Nova Bréscia
Procedência:
Assunto: Ações de Recuperação

Número do processo: 59053.018611/2024-17
Data do cadastro do processo: 20/07/2024 08:26:54

MOVIMENTAÇÕES
20/07/2024 08:26:54 - Processo enviado para análise
29/07/2024 18:41:29 - Distribuição efetuada
30/07/2024 09:05:26 - Aguardando devolução para ajustes
30/07/2024 10:27:32 - Processo devolvido para ajustes
01/08/2024 16:04:17 - Processo reenviado para análise
02/08/2024 10:06:18 - Aguardando devolução para ajustes
02/08/2024 11:56:31 - Processo devolvido para ajustes
05/08/2024 11:16:12 - Processo reenviado para análise
05/08/2024 11:50:51 - Aguardando devolução para ajustes
05/08/2024 16:31:07 - Processo devolvido para ajustes
06/08/2024 06:42:23 - Processo reenviado para análise
06/08/2024 09:29:48 - Análise finalizada pelo Analista
20/08/2024 16:59:44 - Análise finalizada pelo Coordenador
21/08/2024 11:53:20 - Análise finalizada pelo Diretor
26/08/2024 11:17:15 - Processo encaminhado para empenho

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

PROTOCOLO Nº REC-RS-4313003-20240720-05

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia		SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA DE NOVA BRÉSCIA		88.600.655/0001-41	
Responsável		Cargo	CPF
MARCOS LUIS GIOVANAZ		Coordenador Municipal de Defesa Civil	361.812.930-00
Endereço:			
AV. BENTO GONÇALVES, 1400 - CENTRO			
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:
Nova Bréscia	RS	95950-000	(51) 3757-1160
			Tipo da meta:
			Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:		
RECONSTRUÇÃO PONTE(12 M X 5 M) - ACESSO MORADORES A AV.BARÃO DO COTEGIPE		
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/05/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
1	Identificação			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)	
	RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 5 M)			PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	60	M2	R\$ 372.972,01	29º 13' 01" S	52º 01' 37" O
VALOR TOTAL			R\$ 372.972,01		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Nova Bréscia, 20 de Julho de 2024

MARCOS LUIS GIOVANAZ
361.812.930-00
(51) 8146-9178

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Nova Bréscia, 20 de Julho de 2024

ANGELO ANTONIO BARBIERI
384.016.570-91



Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Localização PT v1.01

REC-RS-4313003-20240720-05

Meta 1: RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 5 M)	Ação pretendida	
	() Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial
Coordenadas GPS		Localização
29° 13' 01" S	52° 01' 37" O	

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS E DESLIZAMENTOS, A PONTE DE ACESSO AS FAMÍLIAS FOI LEVADA PELA CORRENTEZA, DEIXANDO AS FAMILIAS SEM ACESSO A AV.BARÃO DO COTEGIPE, IMPEDINDO DE ACESSO A ESCOLA, SERVIÇOS DE SAUDE E OUTROS, BEM COMO O DESLOCAMENTOS COM VEÍCULOS.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

FOI FEITA UMA PASSAGEM DE MADEIRA, PARA PASSAGEM DOS ALUNOS E PESSOAS QUE ALI RESIDEM.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

20

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

ESTAS FAMÍLIAS NÃO PODEM SE LOCOMOVER COM VEICULOS, RESTRIÇÕES PARA ACESSO DE PESSOAS IDOSAS E CRIANÇAS. SÃO DIRETAMENTE PREJUDICADAS NA BUSCA DE SERVIÇOS DE SAUDE, ESCOLA E SERVIÇOS, BEM COMO NO TRABALHO DIÁRIO DAS PESSOAS EMPREGADAS NO COMERCIO/INDUSTRIAS/SERVIÇOS LOCAIS.

MARCOS LUIS GIOVANAZ

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

PONTE DE ACESSO DESTRUIDA





SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.02

PROTOCOLO Nº REC-RS-4313003-20240720-05

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia		SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA DE NOVA BRÉSCIA		88.600.655/0001-41	
Responsável		Cargo	CPF
MARCOS LUIS GIOVANAZ		Coordenador Municipal de Defesa Civil	361.812.930-00
Endereço:			
AV. BENTO GONÇALVES, 1400 - CENTRO			
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:
Nova Bréscia	RS	95950-000	(51) 3757-1160
		Tipo da meta:	
		Infraestrutura Pública	

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:		
RECONSTRUÇÃO PONTE(12 M X 5 M) - ACESSO MORADORES A AV.BARÃO DO COTEGIPE		
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/05/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
1	Identificação			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)	
	RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 5 M)			PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	60	M2	R\$ 372.972,01	29º 13' 01" S	52º 01' 37" O
VALOR TOTAL			R\$ 372.972,01		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Nova Bréscia, 1 de Agosto de 2024

MARCOS LUIS GIOVANAZ
361.812.930-00
(51) 8146-9178

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Nova Bréscia, 1 de Agosto de 2024

ANGELO ANTONIO BARBIERI
384.016.570-91



Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Localização PT v1.02

REC-RS-4313003-20240720-05

Meta 1: RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 5 M)	Ação pretendida	
	() Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial
Coordenadas GPS		Localização
29° 13' 01" S	52° 01' 37" O	

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS E DESLIZAMENTOS, A PONTE DE ACESSO AS FAMÍLIAS FOI LEVADA PELA CORRENTEZA, DEIXANDO AS FAMILIAS SEM ACESSO A AV.BARÃO DO COTEGIPE, IMPEDINDO DE ACESSO A ESCOLA, SERVIÇOS DE SAUDE E OUTROS, BEM COMO O DESLOCAMENTOS COM VEÍCULOS.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

FOI FEITA UMA PASSAGEM DE MADEIRA, PARA PASSAGEM DOS ALUNOS E PESSOAS QUE ALI RESIDEM.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

20

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

ESTAS FAMÍLIAS NÃO PODEM SE LOCOMOVER COM VEICULOS, RESTRIÇÕES PARA ACESSO DE PESSOAS IDOSAS E CRIANÇAS. SÃO DIRETAMENTE PREJUDICADAS NA BUSCA DE SERVIÇOS DE SAUDE, ESCOLA E SERVIÇOS, BEM COMO NO TRABALHO DIÁRIO DAS PESSOAS EMPREGADAS NO COMERCIO/INDUSTRIAS/SERVIÇOS LOCAIS.

MARCOS LUIS GIOVANAZ

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

PONTE DE ACESSO DESTRUIDA





SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.03

PROTOCOLO Nº REC-RS-4313003-20240720-05

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia		SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA DE NOVA BRÉSCIA		88.600.655/0001-41	
Responsável		Cargo	CPF
MARCOS LUIS GIOVANAZ		Coordenador Municipal de Defesa Civil	361.812.930-00
Endereço:			
AV. BENTO GONÇALVES, 1400 - CENTRO			
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:
Nova Bréscia	RS	95950-000	(51) 3757-1160
			Tipo da meta:
			Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:		
RECONSTRUÇÃO PONTE(12 M X 5 M) - ACESSO MORADORES A AV.BARÃO DO COTEGIPE		
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/05/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
1	Identificação			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)	
	RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 5 M)			PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	60	M2	R\$ 314.579,03	29º 13' 01" S	52º 01' 37" O
VALOR TOTAL			R\$ 314.579,03		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Nova Bréscia, 5 de Agosto de 2024

MARCOS LUIS GIOVANAZ
361.812.930-00
(51) 8146-9178

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Nova Bréscia, 5 de Agosto de 2024

ANGELO ANTONIO BARBIERI
384.016.570-91



Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024		

1. Localização PT v1.03

REC-RS-4313003-20240720-05		
Meta 1: RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 5 M)	Ação pretendida	
	() Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial
Coordenadas GPS		Localização
29° 13' 01" S	52° 01' 37" O	

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?
DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS E DESLIZAMENTOS, A PONTE DE ACESSO AS FAMÍLIAS FOI LEVADA PELA CORRENTEZA, DEIXANDO AS FAMILIAS SEM ACESSO A AV.BARÃO DO COTEGIPE, IMPEDINDO DE ACESSO A ESCOLA, SERVIÇOS DE SAUDE E OUTROS, BEM COMO O DESLOCAMENTOS COM VEÍCULOS.
2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?
FOI FEITA UMA PASSAGEM DE MADEIRA, PARA PASSAGEM DOS ALUNOS E PESSOAS QUE ALI RESIDEM.
2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?
20
2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?
ESTAS FAMÍLIAS NÃO PODEM SE LOCOMOVER COM VEICULOS, RESTRIÇÕES PARA ACESSO DE PESSOAS IDOSAS E CRIANÇAS. SÃO DIRETAMENTE PREJUDICADAS NA BUSCA DE SERVIÇOS DE SAUDE, ESCOLA E SERVIÇOS, BEM COMO NO TRABALHO DIÁRIO DAS PESSOAS EMPREGADAS NO COMERCIO/INDUSTRIAS/SERVIÇOS LOCAIS.

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

PONTE DE ACESSO DESTRUIDA





SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.04

PROTOCOLO Nº REC-RS-4313003-20240720-05

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia		SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA DE NOVA BRÉSCIA		88.600.655/0001-41	
Responsável		Cargo	CPF
MARCOS LUIS GIOVANAZ		Coordenador Municipal de Defesa Civil	361.812.930-00
Endereço:			
AV. BENTO GONÇALVES, 1400 - CENTRO			
Cidade:	UF:	C.E.P.:	Telefone:
Nova Bréscia	RS	95950-000	(51) 3757-1160
			Tipo da meta:
			Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:		
RECONSTRUÇÃO PONTE(12 M X 4 M) - ACESSO MORADORES A AV.BARÃO DO COTEGIPE		
Desastre:	Data da Ocorrência:	Portaria de Reconhecimento:
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	01/05/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
1	Identificação			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE)	
	RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 4 M)			PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	Quantidade	Unidade	Valor total (R\$)	Localização	
	48	M2	R\$ 314.579,03	29º 13' 01" S	52º 01' 37" O
VALOR TOTAL			R\$ 314.579,03		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Nova Bréscia, 6 de Agosto de 2024

MARCOS LUIS GIOVANAZ
361.812.930-00
(51) 8146-9178

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Nova Bréscia, 6 de Agosto de 2024

ANGELO ANTONIO BARBIERI
384.016.570-91



Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Nova Bréscia	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024	

1. Localização PT v1.04

REC-RS-4313003-20240720-05

Meta 1: RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 4 M)	Ação pretendida	
	() Reconstrução Total	() Reconstrução Parcial
Coordenadas GPS		Localização
29° 13' 01" S	52° 01' 37" O	

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS E DESLIZAMENTOS, A PONTE DE ACESSO AS FAMÍLIAS FOI LEVADA PELA CORRENTEZA, DEIXANDO AS FAMILIAS SEM ACESSO A AV.BARÃO DO COTEGIPE, IMPEDINDO DE ACESSO A ESCOLA, SERVIÇOS DE SAUDE E OUTROS, BEM COMO O DESLOCAMENTOS COM VEÍCULOS.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

FOI FEITA UMA PASSAGEM DE MADEIRA, PARA PASSAGEM DOS ALUNOS E PESSOAS QUE ALI RESIDEM.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

20

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

ESTAS FAMÍLIAS NÃO PODEM SE LOCOMOVER COM VEICULOS, RESTRIÇÕES PARA ACESSO DE PESSOAS IDOSAS E CRIANÇAS. SÃO DIRETAMENTE PREJUDICADAS NA BUSCA DE SERVIÇOS DE SAUDE, ESCOLA E SERVIÇOS, BEM COMO NO TRABALHO DIÁRIO DAS PESSOAS EMPREGADAS NO COMERCIO/INDUSTRIAS/SERVIÇOS LOCAIS.

MARCOS LUIS GIOVANAZ

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

PONTE DE ACESSO DESTRUIDA







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – CEP 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

“Município da Canção Italiana
Ofício nº 211/2024

Nova Brésia, 19 de julho de 2024.

Ao Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre

Senhor Secretário Nacional,

1. O Poder Executivo municipal de Encantado, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de NOVA BRESCIA/RS.

Processo S2ID:	REC-RS-4313003-20240720-05		
Desastre:	Chuva Intensa	Data do desastre:	01/05/2024
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº1.379/24		05/05/2024	
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta		REC-RS-4313003-20240720-05	

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência/estado de calamidade pública, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

ANGELO ANTONIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL



Tipo: OBRA OU SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS223549 **Profissional:** LUÍS ANTÔNIO CHANAN **E-mail:** luischanan@hotmail.com
RNP: 2216265284 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRESCIA **E-mail:**
Endereço: AVENIDA BENTO GONÇALVES 1400 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88600655000141
Cidade: NOVA BRÉSCIA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95950000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRESCIA **CPF/CNPJ:** 88600655000141
Endereço da Obra/Serviço: ACESSO A RUA BARÃO DO COTEGIPE 29°13'1"S,52°1'37"O **CEP:** 95950000 **UF:** RS
Cidade: NOVA BRÉSCIA **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95950000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R\$):** 0,01 **Honorários(R\$):** 0,01
Data Início: 16/07/2024 **Prev.Fim:** 17/01/2025 **Ent.Classe:** ASEAVALE

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Estudo	Pontes, Viadutos e Elevados	60,00	M²
Orçamento	Pontes, Viadutos e Elevados	60,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 17/07/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LUÍS ANTÔNIO CHANAN	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRESCIA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Estudo para reconstrução de ponte no centro do município de Nova Brescia

Endereço: Acesso para moradores através da Rua Barão do Cotegipe (29°13'1"S,52°1'37"O)

Bairro: Centro

Município: Nova Brésia - RS

CEP: 95950-000

Responsável técnico pelo memorial e planilha orçamentária: Luís Antônio Chanan -
CREA: RS 223549

Data de vistoria: 16/07/2024

1. SITUAÇÃO

O presente memorial descritivo detalha o estudo para as intervenções propostas para a reconstrução de uma ponte para acesso de diversos moradores no centro do município de Nova Brescia, salientando que esta proposta faz parte de um estudo preliminar e posteriormente demandam de projetos complementares que devem incluir elementos técnicos suficientes para permitir a perfeita execução da obra. Este memorial descritivo complementa as informações contidas na planilha orçamentária em anexo.

A ponte foi completamente destruída com o excesso das chuvas na maior catástrofe do estado do Rio Grande do Sul, no início do mês de maio. A imagem abaixo ilustra o local da ponte, enquanto as imagens 2, 3, 4 e 5 ilustram o fato.

Imagem 1 – Local da ponte



Fonte: Google Earth

Imagem 2 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 3 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 4 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 5 – Estrutura da ponte completamente destruída

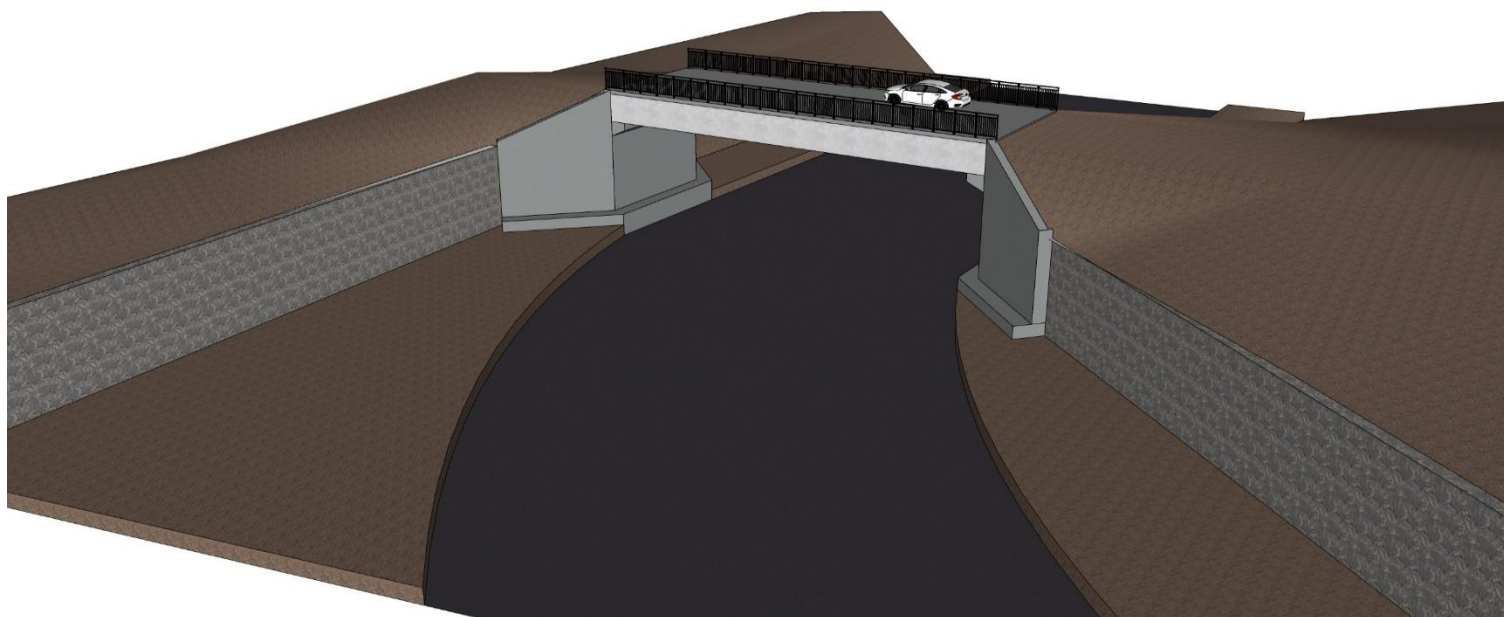


Fonte: Responsáveis pelo memorial

2. SOLUÇÃO ADOTADA

Tendo em vista que durante a enxurrada houve o deslocamento de várias árvores através do arroio, que ocasionaram o comprometimento total da estrutura. Para a nova ponte, o projeto prevê uma estrutura com vão livre, sem apoios no interior do arroio, de modo que as vegetações e materiais oriundos em outros eventos climáticos não encontrem obstrução em sua passagem. Para a altura da nova ponte, foi considerado 0,5 metros acima do nível máximo da cheia, observado neste evento de maio de 2024 (a maior catástrofe do Rio Grande do Sul). A ponte adotada apresenta a pista de rolamento com 12,00 metros de comprimento, e 5,00 metros de largura, com altura livre de 3,00 metros, com via simples, com trem tipo classe 45, e por ser um acesso, não foi considerado passeio para pedestres.

Imagem 6 – Figura ilustrativa da solução adotada



Fonte: Responsáveis pelo memorial

3. SERVIÇOS PRELIMINARES E REMOÇÕES

Inicialmente deve-se promover o isolamento do local, limitando o acesso somente aos trabalhadores. Após o local isolado deve-se remover a estrutura da ponte existente com escavadeira hidráulica com martelo, todo o material deve ser removido, mantendo a calha do arroio limpa, após deve se iniciar a execução das valas para execução das fundações.

4. FUNDAÇÕES

No local das fundações deverá ser executada uma limpeza do maciço rochoso com hidrojateamento para posteriormente executar o chumbamento da estrutura diretamente no maciço rochoso, utilizando aço 20mm fixados com adesivo estrutural de modo que assegure a estrutura contra escorregamentos. Para as fundações foram dimensionadas sapatas corridas, executada em toda a extensão com concreto armado F_{ck} 30Mpa.

5. CORTINA

Para a contenção do aterro nas cabeceiras, foi considerado cortinas de contenção desde a base até os consoles das longarinas, de modo que assegure a estabilidade do aterro. As cortinas serão executadas sobre as sapatas de fundações com espessura de 40cm, juntamente com a cortina serão executados pilares como contrafortes, ambos em concreto armado F_{ck} 25Mpa. Na base da cortina deverá ser prevista a passagem de drenos do tipo barbacã com tubos PVC de 100mm encoberto por material drenante.

6. LONGARINAS

Foram previstas 4 longarinas, que devem ser concretadas no canteiro de obras, e depois içadas com guindaste para instalação, executadas pela totalidade em concreto armado.

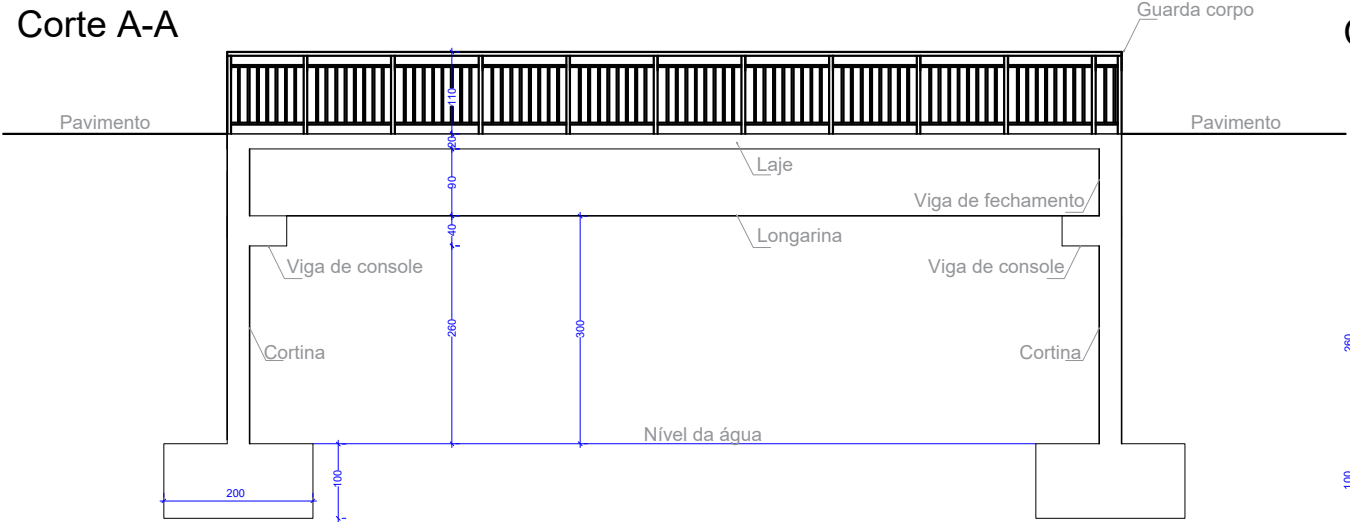
7. PAVIMENTAÇÃO E ATERRO

A laje da ponte, que será executada em concreto armado, servirá de pista de rolamento para a estrada, com trem tipo classe 45. O aterro deverá ser executado após a finalização e cura completa, e deverá ser realizado com rachão, compactando o material em etapas.

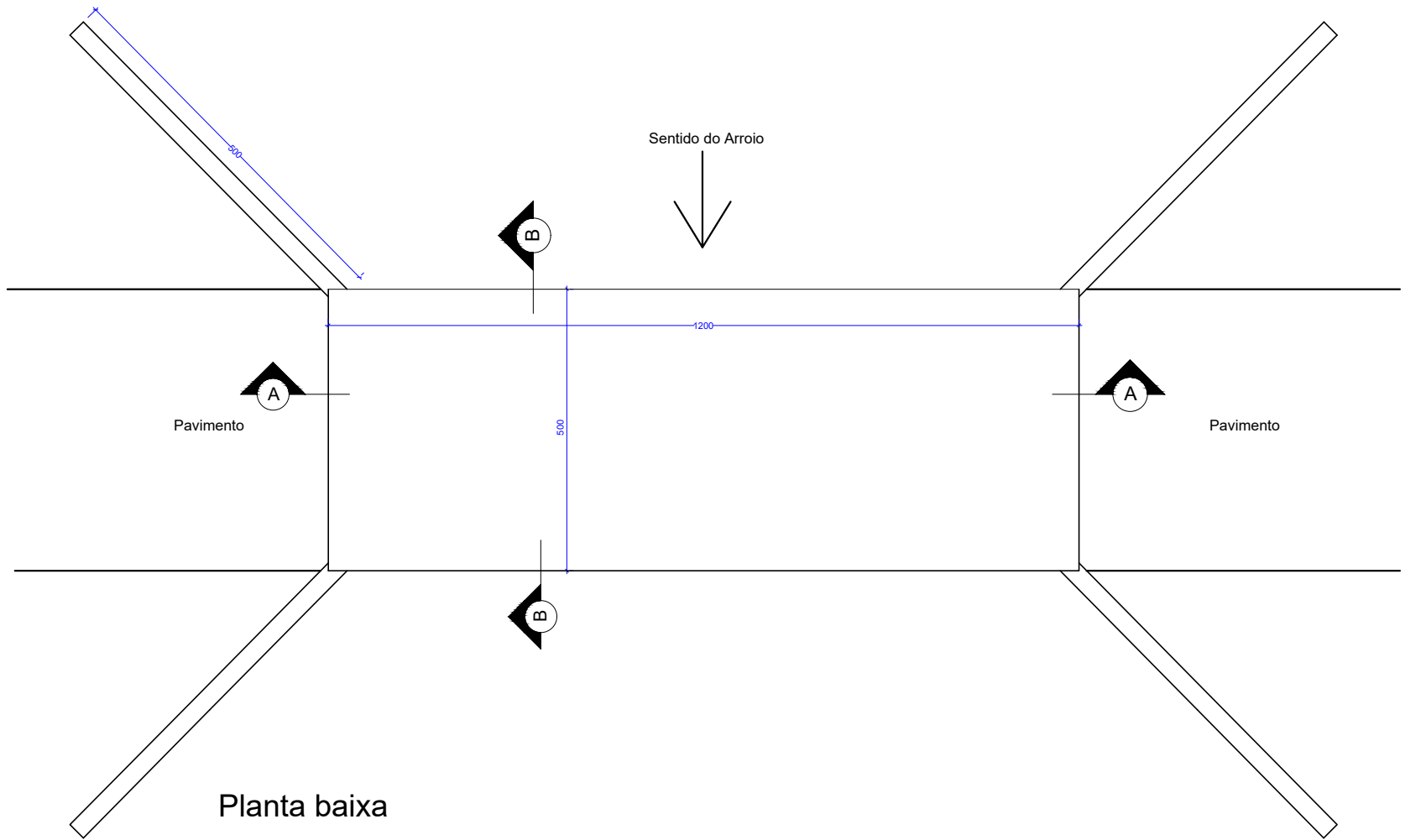
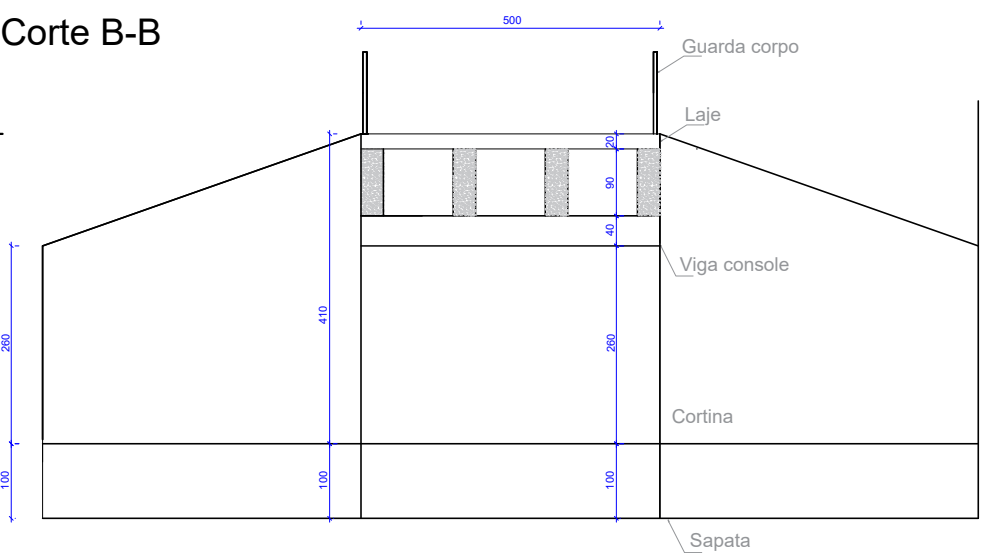
8. GUARDA-CORPOS

Deverá ser instalado guarda corpos metálicos nas duas laterais da ponte.

Corte A-A



Corte B-B



Planta baixa

Obra

Reconstrução Ponte centro - Nova Brescia (12,00x5,00)

Bancos

SINAPI - 05/2024 - Rio Grande do Sul

B.D.I.

22,51%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.684,27	7,69 %
1.1	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4	759,37	930,30	3.721,20	1,00 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	309,00	378,55	1.703,47	0,46 %
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	126,58	155,07	18.608,40	4,99 %
1.4	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	31,64	38,76	4.651,20	1,25 %
2			DEMOLIÇÃO E ESCAVAÇÃO					3.108,18	0,83 %
2.1	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	18	109,39	134,01	2.412,18	0,65 %
2.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF 05/2020	m³	48	11,84	14,50	696,00	0,19 %
3			INFRAESTRUTURA SAPATAS					119.774,55	32,11 %
3.1	00000008	Próprio	CHUMBADORES	Unid.	370	53,99	66,14	24.471,80	6,56 %
3.2	104926	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	68	94,20	115,40	7.847,20	2,10 %
3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	504,02	15,94	19,52	9.838,47	2,64 %
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	806,43	13,91	17,04	13.741,56	3,68 %
3.5	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	72	724,16	887,16	63.875,52	17,13 %

4			MESOESTRUTURA					72.648,50	19,48 %
4.1			CORTINA					66.818,72	17,92 %
4.1.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	210,09	42,93	52,59	11.048,63	2,96 %
4.1.2	100343	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	1013,8	13,02	15,95	16.170,11	4,34 %
4.1.3	100344	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	1216,16	11,59	14,19	17.257,31	4,63 %
4.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	598,63	8,92	10,92	6.537,03	1,75 %
4.1.5	100349	SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	20,16	639,96	784,01	15.805,64	4,24 %
4.2			VIGA CONSOLE					5.829,78	1,56 %
4.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	7,14	149,97	183,72	1.311,76	0,35 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,75	10,98	13,45	211,83	0,06 %
4.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,64	9,19	11,25	1.818,45	0,49 %
4.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	3,2	634,58	777,42	2.487,74	0,67 %
5			SUPRAESTRUTURA					148.756,51	39,88 %
5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	134,22	149,97	183,72	24.658,89	6,61 %
5.2	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	47,16	63,84	78,21	3.688,38	0,99 %
5.3	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	25,13	22,62	27,71	696,35	0,19 %
5.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,21	13,10	16,04	3.660,48	0,98 %
5.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1567,07	12,30	15,06	23.600,07	6,33 %

5.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	913,25	10,98	13,45	12.283,21	3,29 %
5.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	254,23	9,19	11,25	2.860,08	0,77 %
5.8	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1780,08	10,05	12,31	21.912,78	5,88 %
5.9	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	36,46	634,58	777,42	28.344,73	7,60 %
5.9	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	8	364,90	447,03	3.576,24	0,96 %
5.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	24	577,26	707,20	16.972,80	4,55 %
5.11			ATERRO					6.502,50	1,74 %
5.11.1	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	75	70,77	86,70	6.502,50	1,74 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

304.484,19

68.487,82

372.972,01

Luís Antônio Chanan
Engenheiro Civil

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 30/07/2024	PRAZO LIMITE: 14/08/2024	SIMBOLOGIA: 
PROTOCOLO: REC-RS-4313003-20240720-05	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

1 - o ente precisa comprovar as dimensões do objeto (esticar trena e fotografar). 2 - esclarecer a tipicidade do objeto "ponte" - em rápida análise no Google Earth não percebemos rua no local. Caso comprovação do objeto (ponte), enviar Planilha Orçamentária para identificação do que realmente será reconstruído (quantitativos e valores). Os valores paramétricos desta Secretaria são para execução completa de ponte (estacas, alas, tabuleiro armado, etc.).

Data e hora:

30/07/2024 08:59:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, que os moradores abaixo enumerados, **possuem propriedade e casa ao lado do Arroio Bom Princípio, sendo a ponte destruída o seu único acesso para a Rua Barão do CotePIPE, neste Município, sendo:**

1. Cleomir Pedó – lote 02
2. Neiva Lúcia Valer – lote 003
3. Quintino Ângelo Fedrizi – lote 004

Portanto, embora não exista uma rua entre os lotes, sendo esta uma **situação já consolidada, a ponte é pública, e todos a utilizam para acesso a Rua Barão do CotePIPE, neste Município.**

Nova Brésia, 31 de julho de 2.024

ANGELO ANTONIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Estudo para reconstrução de ponte no centro do município de Nova Brescia

Endereço: Acesso para moradores através da Rua Barão do Cotegipe (29°13'1"S,52°1'37"O)

Bairro: Centro

Município: Nova Brésia - RS

CEP: 95950-000

Responsável técnico pelo memorial e planilha orçamentária: Luís Antônio Chanan -
CREA: RS 223549

Data de vistoria: 16/07/2024 e 01/08/2024

1. SITUAÇÃO

O presente memorial descritivo detalha o estudo para as intervenções propostas para a reconstrução de uma ponte para acesso de diversos moradores no centro do município de Nova Brescia, salientando que esta proposta faz parte de um estudo preliminar e posteriormente demandam de projetos complementares que devem incluir elementos técnicos suficientes para permitir a perfeita execução da obra. Este memorial descritivo complementa as informações contidas na planilha orçamentária em anexo.

A ponte foi completamente destruída com o excesso das chuvas na maior catástrofe do estado do Rio Grande do Sul, no início do mês de maio. A imagem abaixo ilustra o local da ponte, enquanto as imagens a seguir ilustram o fato.

Imagem 1 – Local da ponte



Fonte: Google Earth

Imagem 2 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 3 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 4 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 5 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Conforme podemos observar nas imagens a seguir, que são dos entulhos da estrutura, com a queda das cabeceiras, o tabuleiro da ponte também foi comprometido, segmentando a estrutura, onde o trecho de maior dimensão que se acomodou na margem do arroio possui a medida de 4,70m de extensão, com 4 metros de largura. A calha do arroio também sofreu com a erosão do talude, assim aumentando sua largura de forma considerável. Porém como pode-se observar nas imagens 4 e 5, deste laudo, o arroio atinge proporção maior

do que a medida apresentada nas fotos realizadas no dia 01/08 (imagens 10 e 11) desta forma pode-se constatar que é necessária uma ponte de maior dimensão para a atual situação.

Imagem 6 – Extensão de parte do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 7 – Extensão de parte do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 8 –Largura do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 9 –Largura do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 10 –Largura da calha do arroio



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 11 –Largura da calha do arroio



Fonte: Responsáveis pelo memorial

2. SOLUÇÃO ADOTADA

Tendo em vista que durante a enxurrada houve o deslocamento de várias árvores através do arroio, que ocasionaram o comprometimento total da estrutura. Para a nova ponte, o projeto prevê uma estrutura com vão livre, sem apoios no interior do arroio, de modo que as vegetações e materiais oriundos em outros eventos climáticos não encontrem obstrução em sua passagem. Para a altura da nova ponte, foi considerado 0,5 metros acima do nível máximo da cheia, observado neste evento de maio de 2024 (a maior catástrofe do Rio Grande do Sul). A ponte adotada apresenta a pista de rolamento com 12,00 metros de comprimento, e 5,00 metros de largura, com altura livre de 3,00 metros, com via simples, com trem tipo classe 45, e por ser um acesso, não foi considerado passeio para pedestres.

Imagem 12 – Figura ilustrativa da solução adotada



Fonte: Responsáveis pelo memorial

3. SERVIÇOS PRELIMINARES E REMOÇÕES

Inicialmente deve-se promover o isolamento do local, limitando o acesso somente aos trabalhadores. Após o local isolado deve-se remover a estrutura da ponte existente com escavadeira hidráulica com martelo, todo o material deve ser removido, mantendo a calha do arroio limpa, após deve se iniciar a execução das valas para execução das fundações.

4. FUNDAÇÕES

No local das fundações deverá ser executada uma limpeza do maciço rochoso com hidrojateamento para posteriormente executar o chumbamento da estrutura diretamente no maciço rochoso, utilizando aço 20mm fixados com adesivo estrutural de modo que assegure a estrutura contra escorregamentos. Para as fundações foram dimensionadas sapatas corridas, executada em toda a extensão com concreto armado F_{ck} 30Mpa.

5. CORTINA

Para a contenção do aterro nas cabeceiras, foi considerado cortinas de contenção desde a base até os consoles das longarinas, de modo que assegure a estabilidade do aterro. As cortinas serão executadas sobre as sapatas de fundações com espessura de 40cm, juntamente com a cortina serão executados pilares como contrafortes, ambos em concreto armado F_{ck} 25Mpa. Na base da cortina deverá ser prevista a passagem de drenos do tipo barbacã com tubos PVC de 100mm encoberto por material drenante.

6. LONGARINAS

Foram previstas 4 longarinas, que devem ser concretadas no canteiro de obras, e depois içadas com guindaste para instalação, executadas pela totalidade em concreto armado.

7. PAVIMENTAÇÃO E ATERRO

A laje da ponte, que será executada em concreto armado, servirá de pista de rolamento para a estrada, com trem tipo classe 45. O aterro deverá ser executado após a finalização e cura completa, e deverá ser realizado com rachão, compactando o material em etapas.

8. GUARDA-CORPOS

Deverá ser instalado guarda corpos metálicos nas duas laterais da ponte.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 02/08/2024	PRAZO LIMITE: 17/08/2024	SIMBOLOGIA: 
PROTOCOLO: REC-RS-4313003-20240720-05	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

O acréscimo nas dimensões do objeto (a largura do tabuleiro passando de 4m para 5m) não encontra respaldo desta Secretaria. Não existe estrutura pública (rua) que justifique o fato. Portanto, o ente só pode pleitear a reconstrução do que foi destruído (manter a largura de 4m).

Data e hora:

02/08/2024 10:05:29

Obra

Reconstrução Ponte centro - Nova Brescia (12,00x4,00)

Bancos

SINAPI - 05/2024 - Rio Grande do Sul

B.D.I.

22,51%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.684,27	9,12 %
1.1	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4	759,37	930,30	3.721,20	1,18 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	309,00	378,55	1.703,47	0,54 %
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	126,58	155,07	18.608,40	5,92 %
1.4	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	31,64	38,76	4.651,20	1,48 %
2			DEMOLIÇÃO E ESCAVAÇÃO					3.108,18	0,99 %
2.1	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	18	109,39	134,01	2.412,18	0,77 %
2.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m³	48	11,84	14,50	696,00	0,22 %
3			INFRAESTRUTURA SAPATAS					93.223,13	29,63 %
3.1	00000008	Próprio	CHUMBADORES	Unid.	260	53,99	66,14	17.196,40	5,47 %
3.2	104926	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	58	94,20	115,40	6.693,20	2,13 %
3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	428,21	15,94	19,52	8.358,65	2,66 %
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	704,44	13,91	17,04	12.003,65	3,82 %
3.5	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	55,2	724,16	887,16	48.971,23	15,57 %

4			MESOESTRUTURA					47.180,97	15,00 %
4.1			CORTINA					41.883,89	13,31 %
4.1.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	126,05	42,93	52,59	6.628,96	2,11 %
4.1.2	100343	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	608,28	13,02	15,95	9.702,06	3,08 %
4.1.3	100344	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	729,69	11,59	14,19	10.354,30	3,29 %
4.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	523,8	8,92	10,92	5.719,89	1,82 %
4.1.5	100349	SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	12,09	639,96	784,01	9.478,68	3,01 %
4.2			VIGA CONSOLE					5.297,08	1,68 %
4.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	5,19	149,97	183,72	953,50	0,30 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,45	10,98	13,45	154,00	0,05 %
4.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,64	9,19	11,25	1.818,45	0,58 %
4.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	3,05	634,58	777,42	2.371,13	0,75 %
5			SUPRAESTRUTURA					142.382,48	45,26 %
5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	134,22	149,97	183,72	24.658,89	7,84 %
5.2	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	37,72	63,84	78,21	2.950,08	0,94 %
5.3	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	20,1	22,62	27,71	556,97	0,18 %
5.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,21	13,10	16,04	3.660,48	1,16 %
5.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1567,07	12,30	15,06	23.600,07	7,50 %

5.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	730,6	10,98	13,45	9.826,57	3,12 %
5.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	254,23	9,19	11,25	2.860,08	0,91 %
5.8	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1780,08	10,05	12,31	21.912,78	6,97 %
5.9	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS	m³	32,55	634,58	777,42	25.305,02	8,04 %
5.9	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	8	364,90	447,03	3.576,24	1,14 %
5.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	24	577,26	707,20	16.972,80	5,40 %
5.11			ATERRO					6.502,50	2,07 %
5.11.1	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF 08/2023	m³	75	70,77	86,70	6.502,50	2,07 %

Total sem BDI	256.814,47
Total do BDI	57.764,56
Total Geral	314.579,03

Luís Antônio Chanan
Engenheiro Civil

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Estudo para reconstrução de ponte no centro do município de Nova Brescia

Endereço: Acesso para moradores através da Rua Barão do Cotegipe (29°13'1"S, 52°1'37"O)

Bairro: Centro

Município: Nova Brésia - RS

CEP: 95950-000

Responsável técnico pelo memorial e planilha orçamentária: Luís Antônio Chanan -
CREA: RS 223549

Data de vistoria: 16/07/2024 e 01/08/2024

1. SITUAÇÃO

O presente memorial descritivo detalha o estudo para as intervenções propostas para a reconstrução de uma ponte para acesso de diversos moradores no centro do município de Nova Brescia, salientando que esta proposta faz parte de um estudo preliminar e posteriormente demandam de projetos complementares que devem incluir elementos técnicos suficientes para permitir a perfeita execução da obra. Este memorial descritivo complementa as informações contidas na planilha orçamentária em anexo.

A ponte foi completamente destruída com o excesso das chuvas na maior catástrofe do estado do Rio Grande do Sul, no início do mês de maio. A imagem abaixo ilustra o local da ponte, enquanto as imagens a seguir ilustram o fato.

Imagem 1 – Local da ponte



Fonte: Google Earth

Imagem 2 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 3 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 4 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 5 – Estrutura da ponte completamente destruída



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Conforme podemos observar nas imagens a seguir, que são dos entulhos da estrutura, com a queda das cabeceiras, o tabuleiro da ponte também foi comprometido, segmentando a estrutura, onde o trecho de maior dimensão que se acomodou na margem do arroio possui a medida de 4,70m de extensão, com 4 metros de largura. A calha do arroio também sofreu com a erosão do talude, assim aumentando sua largura de forma considerável. Porém como pode-se observar nas imagens 4 e 5, deste laudo, o arroio atinge proporção maior

do que a medida apresentada nas fotos realizadas no dia 01/08 (imagens 10 e 11) desta forma pode-se constatar que é necessária uma ponte de maior dimensão para a atual situação.

Imagem 6 – Extensão de parte do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 7 – Extensão de parte do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 8 –Largura do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 9 –Largura do tabuleiro



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 10 –Largura da calha do arroio



Fonte: Responsáveis pelo memorial

Imagem 11 –Largura da calha do arroio



Fonte: Responsáveis pelo memorial

2. SOLUÇÃO ADOTADA

Tendo em vista que durante a enxurrada houve o deslocamento de várias árvores através do arroio, que ocasionaram o comprometimento total da estrutura. Para a nova ponte, o projeto prevê uma estrutura com vão livre, sem apoios no interior do arroio, de modo que as vegetações e materiais oriundos em outros eventos climáticos não encontrem obstrução em sua passagem. Para a altura da nova ponte, foi considerado 0,5 metros acima do nível máximo da cheia, observado neste evento de maio de 2024 (a maior catástrofe do Rio Grande do Sul). A ponte adotada apresenta a pista de rolamento com 12,00 metros de comprimento, e 4,00 metros de largura, com altura livre de 3,00 metros, com via simples, com trem tipo classe 45, e por ser um acesso, não foi considerado passeio para pedestres.

Imagem 12 – Figura ilustrativa da solução adotada



Fonte: Responsáveis pelo memorial

3. SERVIÇOS PRELIMINARES E REMOÇÕES

Inicialmente deve-se promover o isolamento do local, limitando o acesso somente aos trabalhadores. Após o local isolado deve-se remover a estrutura da ponte existente com escavadeira hidráulica com martelo, todo o material deve ser removido, mantendo a calha do arroio limpa, após deve se iniciar a execução das valas para execução das fundações.

4. FUNDAÇÕES

No local das fundações deverá ser executada uma limpeza do maciço rochoso com hidrojateamento para posteriormente executar o chumbamento da estrutura diretamente no maciço rochoso, utilizando aço 20mm fixados com adesivo estrutural de modo que assegure a estrutura contra escorregamentos. Para as fundações foram dimensionadas sapatas corridas, executada em toda a extensão com concreto armado F_{ck} 30Mpa.

5. CORTINA

Para a contenção do aterro nas cabeceiras, foi considerado cortinas de contenção desde a base até os consoles das longarinas, de modo que assegure a estabilidade do aterro. As cortinas serão executadas sobre as sapatas de fundações com espessura de 40cm, juntamente com a cortina serão executados pilares como contrafortes, ambos em concreto armado F_{ck} 25Mpa. Na base da cortina deverá ser prevista a passagem de drenos do tipo barbacã com tubos PVC de 100mm encoberto por material drenante.

6. LONGARINAS

Foram previstas 4 longarinas, que devem ser concretadas no canteiro de obras, e depois içadas com guindaste para instalação, executadas pela totalidade em concreto armado.

7. PAVIMENTAÇÃO E ATERRO

A laje da ponte, que será executada em concreto armado, servirá de pista de rolamento para a estrada, com trem tipo classe 45. O aterro deverá ser executado após a finalização e cura completa, e deverá ser realizado com rachão, compactando o material em etapas.

8. GUARDA-CORPOS

Deverá ser instalado guarda corpos metálicos nas duas laterais da ponte.

Obra

Reconstrução Ponte centro - Nova Brescia (12,00x4,00)

Bancos

SINAPI - 05/2024 - Rio Grande do Sul

B.D.I.

22,51%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					28.684,27	9,12 %
1.1	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4	759,37	930,30	3.721,20	1,18 %
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,5	309,00	378,55	1.703,47	0,54 %
1.3	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	126,58	155,07	18.608,40	5,92 %
1.4	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	31,64	38,76	4.651,20	1,48 %
2			DEMOLIÇÃO E ESCAVAÇÃO					3.108,18	0,99 %
2.1	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	18	109,39	134,01	2.412,18	0,77 %
2.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m³	48	11,84	14,50	696,00	0,22 %
3			INFRAESTRUTURA SAPATAS					93.223,13	29,63 %
3.1	00000008	Próprio	CHUMBADORES	Unid.	260	53,99	66,14	17.196,40	5,47 %
3.2	104926	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	58	94,20	115,40	6.693,20	2,13 %
3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	428,21	15,94	19,52	8.358,65	2,66 %
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	704,44	13,91	17,04	12.003,65	3,82 %
3.5	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	55,2	724,16	887,16	48.971,23	15,57 %

4			MESOESTRUTURA					47.180,97	15,00 %
4.1			CORTINA					41.883,89	13,31 %
4.1.1	100341	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	m²	126,05	42,93	52,59	6.628,96	2,11 %
4.1.2	100343	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	608,28	13,02	15,95	9.702,06	3,08 %
4.1.3	100344	SINAPI	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	729,69	11,59	14,19	10.354,30	3,29 %
4.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	523,8	8,92	10,92	5.719,89	1,82 %
4.1.5	100349	SINAPI	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	m³	12,09	639,96	784,01	9.478,68	3,01 %
4.2			VIGA CONSOLE					5.297,08	1,68 %
4.2.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	5,19	149,97	183,72	953,50	0,30 %
4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,45	10,98	13,45	154,00	0,05 %
4.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	161,64	9,19	11,25	1.818,45	0,58 %
4.2.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	3,05	634,58	777,42	2.371,13	0,75 %
5			SUPRAESTRUTURA					142.382,48	45,26 %
5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	134,22	149,97	183,72	24.658,89	7,84 %
5.2	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	37,72	63,84	78,21	2.950,08	0,94 %
5.3	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	20,1	22,62	27,71	556,97	0,18 %
5.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	228,21	13,10	16,04	3.660,48	1,16 %
5.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1567,07	12,30	15,06	23.600,07	7,50 %

5.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	730,6	10,98	13,45	9.826,57	3,12 %
5.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	254,23	9,19	11,25	2.860,08	0,91 %
5.8	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1780,08	10,05	12,31	21.912,78	6,97 %
5.9	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	32,55	634,58	777,42	25.305,02	8,04 %
5.9	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	8	364,90	447,03	3.576,24	1,14 %
5.10	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	24	577,26	707,20	16.972,80	5,40 %
5.11			ATERRO					6.502,50	2,07 %
5.11.1	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	75	70,77	86,70	6.502,50	2,07 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

256.814,47

57.764,56

314.579,03

Documento assinado digitalmente
 LUIS ANTONIO CHANAN
Data: 05/08/2024 08:44:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luís Antônio Chanan
Engenheiro Civil



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 05/08/2024	PRAZO LIMITE: 20/08/2024	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: REC-RS-4313003-20240720-05	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	

RECOMENDAÇÃO 1
Pendência: O ente carece ajustar o Plano de Trabalho (12,00m x 4,00m= 48,00 m2). Ajustar também os valores (adotar os preços paramétricos desta Secretaria = 6.200,00/m2). Em assim agindo, não precisa apresentar planilha orçamentária nesse momento.
Data e hora: 05/08/2024 11:48:42

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO				
Nº	Dados da Meta			
	Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
	RECONSTRUÇÃO PONTE (12 M X 4 M)	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	29° 13' 01" S	52° 01' 37" O
1	1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre			
	Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não			
	Conforme área demarcada em vermelho no mapeamento enviado pelo ente, a obra está dentro da área atingida pelo desastre.			
	2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre			
	Adequabilidade: ☒ Sim ☐ Não			
	De acordo com o informado pelo ente e após nossa análise, entendemos que os danos foram em decorrência do evento (chuvas intensas) que atingiu o Município em 01/05/2024, destruindo o objeto descrito em Plano de Trabalho			
	3. É possível estimar os custos?			
	☒ Sim ☐ Não			
	Verificamos que a estimativa de custo do empreendimento (informado pelo ente) está de acordo com os admitidos pela SEDEC - preços paramétricos para região Sul (R\$6.800,00), conforme consta em processo SEI 59000.006245/2024-79, Orientação Normativa Nº 02/2024 (SEI 5087973). No caso em questão os preços estão estimados em R\$ 6.553,73, portanto, passível de deferimento.			
		Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)	☒ Sim ☐ Não	R\$ 314.579,03	R\$ 314.579,03

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS		
	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 314.579,03	R\$ 314.579,03



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.018611/2024-17

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Nova Bréscia-RS, a título de **transferência obrigatória**, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a Análise de Metas (5285196) e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	CNPJ
06.182.2318.22BO.6500	247830	3000000000	4.4.40.42	530012	RS8763HRCH0	R\$ 314.579,03	88.600.655/0001-41
TOTAL							

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira

DE ACORDO.

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MDR n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminhamento do processo à CGOR/Diorf, para providências.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 27/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00043575** e o CRC **a8e81941**.

Data e hora da consulta: 29/08/2024 10:00

Usuário: ***.218.751-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1697

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247830	3000000000	444042	530012	RS8763HRCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/08/2024	Global	59053.018611/2024-17	-	314.579,03

Favorecido

Código	Nome	CEP
88.600.655/0001-41	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	95950-000
Endereço	UF	Telefone
BENTO GONCALVES 1400 CENTRO	RS	
Município	UF	Telefone
NOVA BRESCIA	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-	-

Descrição

Transferência obrigatória de recursos em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TRANSF LEG.1566/2024

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 29/08/2024 10:00

Usuário: ***.218.751-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
444042 - AUXILIOS	314.579,03

Subelemento 39 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência obrigatória de recursos em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.	314.579,03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2024	Inclusão	1,00000	314.579,0300	314.579,03

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS

***.526.876-**

27/08/2024 18:28:52

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

28/08/2024 08:34:47



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE001697, em favor do Município de Nova Bréscia - RS.

Karine Silva Lopes
Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 30/08/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, -, em 29/08/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00043671** e o CRC **b24c377**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 - Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

ANGELO ANTONIO BARBIERI

Prefeito Municipal

AV. BENTO GONÇALVES, 1400 - CENTRO

95950000 - Nova Bréscia/RS

Assunto: Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.018611/2024-17 e analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R\$ 314.579,03 (Trezentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e três centavos).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020.

Para que a SEDEC autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MIDR nº 3.033 de 2020:

- I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;
- II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;
- III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;
- IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;
- V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela SEDEC /MIDR, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao§ 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Ainda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente comum, de livre movimentação, em instituição financeira oficial federal, exclusiva para o recebimento dos recursos, em favor do CNPJ nº 88600655000141, utilizado para emissão da nota de empenho, e, ainda, deverá ser informada no S2iD, no aba "Dados bancários".

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MIDR n. 3.033, de 2020, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contratação das obras o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituído pela Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de obras e serviços destinados à execução de ações de prevenção e de recuperação, nos termos do art. 15-A da Lei n. 12.340, de 2010.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao>. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil por meio do telefone (61) 2034-5943 ou (61) 2034-5596.

Os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste ofício. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivaremos o processo. pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil